



SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/CP/003/2022-SRP	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE/008/2022-SRP.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 - REF.: DISPENSA Nº 004/2022	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022 - REF.: DISPENSA Nº 004/2022	9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/CP/003/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/CP/003/2022-SRP.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Silvino Santos Costa, nomeada pela Portaria nº 015/2022 de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOM de 11 de janeiro de 2022, inscrita no CPF nº 771.887.023-88, portadora da Carteira de Identidade nº 38134294-8 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 029/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2021, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, para a *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra – MA (DOM).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdfbb449fcc8f9caec3726efc842e8a3a2c0290d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI PROPOSTO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			SUBTOTAL		R\$ 301.484,79
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M ²	120,00	R\$ 292,81	R\$ 369,35	R\$ 44.322,06
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA	M ²	400,00	R\$ 315,84	R\$ 398,40	R\$ 159.360,23
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	R\$ 6.461,24	R\$ 8.150,21	R\$ 97.802,50
2	FUNDAÇÃO			SUBTOTAL		R\$ 258.900,71
2.1	BLOCO EM CONCRETO CICLÓPICO	M ³	115,20	R\$ 331,47	R\$ 418,12	R\$ 48.167,57
2.2	CABECEIRA EM CONCRETO CICLÓPICO	M ³	504,00	R\$ 331,47	R\$ 418,12	R\$ 210.733,14
3	ESTRUTURA DE MADEIRA			SUBTOTAL		R\$ 748.689,56
3.1	PILAR (20x20)CM	M ³	14,40	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 58.440,64
3.2	LONGARINA (20x20)CM	M ³	48,00	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 194.802,14
3.3	TRANSVERSINA (20x20)CM	M ³	12,80	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 51.947,24
3.4	BALANCIN	M ³	7,20	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 29.220,32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdfbb449fcc8f9caec3726efc842e8a3a2c0290d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.5	PASSA RODAS (30x8)CM	M³	28,80	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 116.881,28
3.6	TABULEIRO (30x8)CM	M³	65,28	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 264.930,91
3.7	GUIAS (10X10)CM	M³	4,00	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 16.233,51
3.1 0	CONTRAVENTAMENTO (10X10)CM	M³	4,00	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 16.233,51
4	FERRAGENS			SUBTOTAL		R\$ 32.354,91
4.1	BARRA ROSCADA ZINCADA, COMPRIMENTO = 1,00 M, DIAMETRO = 12,5 MM, COM PORCAS E ARRUELAS	UNID	533,33	R\$ 42,75	R\$ 53,92	R\$ 28.759,92
4.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 25 X 72	KG	150,00	R\$ 19,00	R\$ 23,97	R\$ 3.594,99
5	SERVIÇOS FINAIS			SUBTOTAL		R\$ 1.811,87
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	800,00	R\$ 1,80	R\$ 2,26	R\$ 1.811,87
VALOR TOTAL DA OBRA						R\$ 1.343.241,84

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: ENFORME CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 18.688.170/0001-76

Endereço completo: Av. Maria Micheli, S/N, Bairro Extrema, Grajaú - MA.

Nome do representante legal: Sr. Ueder Santos Ferreira

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 023705852003-4 SSP/MA

CPF/MF nº 602.228.183-01

Cargo/Função: Administrator

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdfbb449fcc8f9caec3726efc842e8a3a2c0290d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Formosa da Serra Negra - MA, 05 de abril de 2022

Silvino Santos Costa
Secretário de Infraestrutura

UederSantosFerreira
RGnº023705852003-4SSP/MA
CPF nº 602.228.183-01
ENGFORMECONTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ sob o nº 18.688.170/0001-76

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdfbb449fcc8f9caec3726efc842e8a3a2c0290d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE/008/2022-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE/008/2022-SRP**

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13 neste ato representada pela Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, doravante denominada CONTRATANTE.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 021/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, para a *EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE (PNEUS E CÂMARA DE AR) PARA O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA – DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdfbb449fcc8f9caec3726efc842e8a3a2c0290d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: CARVALHO E MODESTO LTDA

CNPJ: 39.993.778/0001-84

Endereço completo: Rodovia BR 010, nº 90, Bairro Entroncamento, Imperatriz - MA.

Nome do representante legal: Sra. Mirian Moura Carvalho Modesto

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 0504197420138 SSP/MA

CPF/MF nº 341.828.613-53

Cargo/Função: Administrator

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 2.75/18 DIANTEIRO (MOTO)	10	PIRELLI	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
2	PNEU 90/90 - 18 TRASEIRO (MOTO)	10	PIRELLI	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
3	PNEU 175/70 R13	20	Fate sentiva	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
4	PNEU 175/70 R14	20	Sumitomo	R\$ 670,00	R\$ 13.400,00
5	PNEU 185/65 R14	20	Pirelli	R\$ 885,00	R\$ 17.700,00
6	PNEU 185/60 R15	20	Dunlop	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
7	PNEU 195/55 R16	20	Pirelli	R\$ 970,00	R\$ 19.400,00
9	PNEU 205/70 R16	20	Falken	R\$ 1.290,00	R\$ 25.800,00
10	PNEU 205/75 R16	20	Fate	R\$ 1.420,00	R\$ 28.400,00
12	PNEU 215/75 R17.5	20	Xbri	R\$ 1.880,00	R\$ 37.600,00
13	PNEU 225/75 R16	20	Falken	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
14	PNEU 235/75 R15	20	GT Radial	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
15	PNEU 235/75 R16	20	A/H Hifly	R\$ 1.530,00	R\$ 30.600,00
16	PNEU 245/70 R16	20	Dunlop	R\$ 1.440,00	R\$ 28.800,00
17	PNEU 265/65 R17	20	Dunlop	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
18	PNEU 265/70 R16	20	Pirelli	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00
20	PNEU 275/80 R22.5 LISO	30	Pirelli	R\$ 3.200,00	R\$ 96.000,00
21	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	30	Fate	R\$ 3.550,00	R\$ 106.500,00
22	PNEU 7.50-16	30	Pirelli	R\$ 1.250,00	R\$ 37.500,00
23	PNEU 900-20 LISO	30	Pirelli	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
24	PNEU 900-20 BORRACHUDO	30	Pirelli	R\$ 2.250,00	R\$ 67.500,00
25	PNEU 19.5-24 12 LONAS	20	Dunlop	R\$ 7.750,00	R\$ 155.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdfbb449fcc8f9caec3726efc842e8a3a2c0290d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



26	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	20	Dunlop	R\$ 6.300,00	R\$ 126.000,00
27	PNEU 17.5-25 20 LONAS	20	Malhotra	R\$ 12.700,00	R\$ 254.000,00
29	PNEU 14.00-24 12 LONAS	20	Dunlop	R\$ 7.400,00	R\$ 148.000,00
30	PNEU 12.4-24 12 LONAS	20	Dunlop	R\$ 5.200,00	R\$ 104.000,00
31	CÂMARA DE AR 12.4-24	20	Tortuga	R\$ 820,00	R\$ 16.400,00
32	CÂMARA DE AR 18.4-30	20	BBW	R\$ 1.230,00	R\$ 24.600,00
33	CÂMARA DE AR 14.00-24	20	Maggion	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
34	CÂMARA DE AR 17.5-25	20	Tr220	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
35	PROTETOR DE CÂMARA AR 17.5-25	20	Maggion	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
36	CÂMARA DE AR 9.00-20	30	Premium	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
37	CÂMARA DE AR 7.50-16	30	Maggion	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
38	PROTETOR DE CÂMARA AR 9.00-20	30	Premium	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
39	PROTETOR DE CÂMARA AR 7.50-16	30	Maggion	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Formosa da Serra Negra - MA, 05 de abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 - REF.: DISPENSA Nº 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 - REF.: DISPENSA Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387, CNPJ nº 40.922.360/0001-65 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições de interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2002.0000 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.0002.2006.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE e CPL 18.541.0004.2009.0000 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO 20.122.0002.2011.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB 20.605.0006.2014.00 MANUTENÇÃO DO MATADOURO PUBLICO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdfbb449fcc8f9caec3726efc842e8a3a2c0290d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MUNICIPAL 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15.453.0002.2038.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 04.122.0002.2008.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022 – SIGNATÁRIOS: DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA, pela CONTRATANTE e IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022 - REF.: DISPENSA Nº 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022 - REF.: DISPENSA Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS 93463480387, CNPJ nº 40.922.360/0001-65 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições de interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0026.2044.0000 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO 10.301.0026.2046.0000 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL – SB 10.302.0026.2072.0000 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.304.0029.2050.0000 MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE 10.304.0029.2071.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022 – SIGNATÁRIOS: FERNANDA SOARES DE SOUZA – Secretária Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA, pela CONTRATANTE e IZALETE RODRIGUES DOS SANTOS pela CONTRATADA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdfbb449fcc8f9caec3726efc842e8a3a2c0290d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

